

ANEXO IX
TABELA DE SITUAÇÕES ESPECIAIS E TABELA DE REPRESENTANTES PERANTE O CNPJ PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS

TABELA DE SITUAÇÕES ESPECIAIS

EVENTO	SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DO EVENTO	DOCUMENTO (REGRA GERAL)	BASE LEGAL
405	Decretação de Falência.	Data constante da decisão judicial.	Decisão judicial que decreta a falência e nomeia o administrador judicial.	Lei nº 11.101/2005, arts. 81 e 99.
406	Reabilitação de Falência.	Data constante da decisão judicial.	Decisão judicial que extingue as obrigações do falido.	Lei nº 11.101/2005, arts. 102, 158 e 159.
407	Inventário do empresário individual, do titular de empresa individual imobiliária, do titular da sociedade unipessoal de advogados ou do sócio da sociedade limitada composta por um único sócio pessoa física.	Data constante do termo ou da escritura pública.	Termo de compromisso do inventariante; ou Escritura pública de inventário extrajudicial, em que conste a nomeação de interessado com poderes de inventariante.	CC, art. 1.991; Resolução CNJ nº 35/2007, art. 11.
408	Encerramento da Liquidação Judicial ou Extrajudicial.	Data constante da decisão judicial ou de vigência do ato administrativo de encerramento da liquidação extrajudicial.	Decisão judicial que encerra a liquidação judicial; ou Ato administrativo que encerra a liquidação extrajudicial, publicado na forma da lei.	Decreto-Lei nº 73/66, arts. 36, 97 e 105; Lei nº 6.024/74, arts. 19 e 34; Lei nº 9.656/98, art. 24-D; Lei nº 9.961/2000, arts. 4º e 33; LC nº 109/2001, arts. 52, 53 e 74; CC, arts. 51 e 1.111
410	Intervenção.	Data de vigência do ato administrativo de intervenção.	Ato administrativo que determina a intervenção e nomeia o interventor, publicado na forma da lei.	Decreto-Lei nº 73/66, art. 90; Lei nº 6.024/74, arts. 3º, 5º, 8º, 15, 38 e 50; Lei nº 8.987/95, art. 32; Lei nº 9.472/97, arts. 110 e 111; LC nº 109/2001, arts. 44, 45, 54 a 56, 62 e 74; CC, art. 1.037.

411	Encerramento da Intervenção.	Data de vigência do ato administrativo de encerramento da intervenção.	Ato administrativo que encerra a intervenção, publicado na forma da lei.	Decreto-Lei nº 73/66, art. 90; Lei nº 6.024/74, arts. 7º e 12; Lei nº 8.987/95, art. 34; Lei nº 9.472/97, art. 111; LC nº 109/2001, arts. 46 e 74.
414	Restabelecimento de Inscrição da Entidade.	Data informada na FCPJ.	Certidão emitida pelo órgão de registro, comprovando que a entidade está com seu registro ativo.	-
415	Restabelecimento de Inscrição de Filial.	Data informada na FCPJ.	Certidão emitida pelo órgão de registro, comprovando que o estabelecimento está com seu registro ativo.	-
416	Início da Liquidação Judicial.	Data constante da decisão judicial.	Decisão judicial que inicia a liquidação judicial e nomeia o liquidante.	Decreto-Lei nº 1.608/39, arts. 657 e 660; Lei nº 6.404/76, art. 209; CC, art. 1.111.
417	Início da Liquidação Extrajudicial.	Data de vigência do ato administrativo que determina a liquidação extrajudicial ou data de registro do ato de início de liquidação.	Ato administrativo que determina a liquidação extrajudicial e nomeia o liquidante, publicado na forma da lei; ou Ato de início da liquidação, nomeando o liquidante, registrado no órgão competente.	Decreto-Lei nº 73/66, arts. 36, 90 e 97 a 99; Lei nº 6.024/74, arts. 15 a 17, 20, 34 e 50 a 52; Lei nº 6.404/76, arts. 208, 211 e 212; Lei nº 9.656/98, arts. 24 e 24-D; Lei nº 9.961/2000, arts. 4º e 33; LC nº 109/2001, arts. 48, 54 a 56, 62 e 74; CC, art. 1.036, 1.038 e 1.102 a 1.105.
418	Recuperação Judicial.	Data constante da decisão judicial.	Decisão judicial que defere a recuperação judicial e nomeia o gestor judicial, caso os administradores da empresa tenham sido afastados.	Lei nº 11.101/2005, arts. 52, 64 e 65.
419	Encerramento da Recuperação Judicial.	Data constante da decisão judicial.	Decisão judicial que decreta o encerramento da recuperação judicial.	Lei nº 11.101/2005, art. 63.

TABELA DE REPRESENTANTES PERANTE O CNPJ PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS

EVENTO	SITUAÇÃO ESPECIAL	REPRESENTANTE PERANTE O CNPJ	QUALIFICAÇÃO
405	Decretação de Falência.	Administrador Judicial.	64
407	Inventário do empresário individual, do titular de empresa individual imobiliária, do titular da sociedade unipessoal de advogados ou do sócio da sociedade limitada composta por um único sócio pessoa física.	Inventariante.	12
410	Intervenção.	Interventor.	11
416	Início da Liquidação Judicial.	Liquidante.	13
417	Início da Liquidação Extrajudicial.	Liquidante.	13
418	Recuperação Judicial.	Administrador Judicial.	64